



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 104/2025 PMS/ADM

Salmourão, 09 de Junho de 2.025.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.

Senhor Presidente,

Em atenção a Ofício nº 66/2025 - CMS devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, que trata de indicações apresentadas durante 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 26 de Maio de 2025, vimos através do presente, expor o que segue:

01 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR PEDRO HENRIQUE RAMOS

I – Indicação número 47/2025.

Sugerindo a instalação de poste de iluminação pública na esquina das Ruas Prof. Roberto Hottinger e Andreleine.

Em atenção à indicação do Nobre Vereador informamos que a ENERGISA, como órgão responsável pelo fornecimento de energia elétrica em nosso Município não realiza os serviços de implantação de novos postes de iluminação pública, sendo que cabe a Prefeitura Municipal solicitar orçamento junto a esta empresa para verificação dos valores, para que dentro das possibilidades financeiras da municipalidade seja efetuado o pagamento visando à realização dos serviços necessários ao pleno atendimento do solicitado.

II- Indicação número 48/2025.

Sugerindo a instalação de redutor de velocidade na rua José Cezário da Silva, entre as Ruas José Santana e João Manoel Clara.

Trazemos ao conhecimento do Nobre Vereador, que estamos priorizando todas as indicações para implantação de redutores de velocidade em nossa cidade, sendo que posteriormente será feita reunião com o Comando da Polícia Militar para averiguação dos locais que foram indicados, o que possibilitará a contratação de empresa especializada para realização dos serviços, o que trará maior segurança no trânsito em nossa cidade.

02 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR WESLEY BARBOSA

I – Indicação número 49/2025.

Sugerindo a instalação de sinal sonoro utilizado na Escola Municipal Stela Boer Maioli.

Em atenção à indicação do Nobre Vereador, informamos que as medidas serão adotadas para substituição de referido sinal sonora, atendendo plenamente o solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

II - Indicação número 50/2025.

Sugerindo a pintura de sinalização horizontal de trânsito no Bairro Izabel Martins Villas (Faixa de Pedestres e Pare).

Informamos ao Nobre Vereador que as medidas serão adotadas para contratação de empresa especializada na realização destes serviços visando o pleno atendimento do solicitado e melhoria geral da sinalização em toda cidade de Salmourão.

03 - INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO ROÇATO

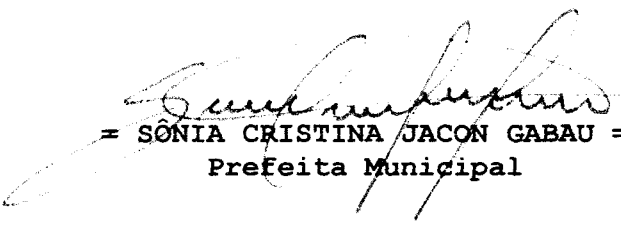
I - Indicação número 51/2025.

Sugerindo a instalação e pintura de sinalização horizontal de trânsito reflexiva na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro (Salmourão - Rio Aguapeí).

Na oportunidade trazemos ao conhecimento do Nobre Vereador, que em reunião junto a Superintendência do DER/SP solicitamos o recapeamento asfáltico da estrada vicinal Antônio Gonçalves de Castro, que liga Salmourão ao Rio Aguapeí e município vizinho de Guararapes. Na oportunidade solicitamos também o apoio para que fosse repassado recurso financeiro em caráter emergencial para contratação de empresa especializada na pintura de sinalização horizontal, sendo que fomos informados, que por se tratar de estrada municipal o DER/SP não tinha recursos para realização destes serviços. Para solucionar a questão vamos trabalhar em duas linhas de frente, ao qual contamos com o apoio do Nobre Vereador. A solicitação de emenda específica de Deputado Estadual ou Federal para repasse de recursos ou assinatura de convênio junto ao DER/SP para o recapeamento total da estrada, tendo em vista que neste momento não dispomos de recursos financeiros próprios para a realização de referidos serviços, ao qual entendemos ser de extrema importância para segurança de todos os usuários desta importante estrada municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP